



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia

CNPJ 83.783.712/0001-51

Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000

Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713

adm@apaeagrolandia.org.br

www.apaeagrolandia.org.br

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO 2024

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia

CNPJ: 83.783.712/0001-51

Conta Corrente nº: 3497-5

Agência nº: 3633-1

Banco: 001

Endereço: Rua Leopoldo Zwicker Número: 57 CEP: 88420-000

Bairro: Centro

Cidade: Agrolândia

Telefone: 47 3534 4489 Fax: - Endereço Eletrônico: adm@apaeagrolandia.org.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 493 de 26/12/1986

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: Validade até 16/06/2024

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Registro nº 002/2019 (aguardando o novo)

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: Não tem número de inscrição, mas fazemos parte.

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: xxx

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: Não tem número de inscrição, mas fazemos parte.

Outros conselhos: Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade: Portaria nº 128 de 29/09/2020 Processo 235874.0018156/2020 de 11/05/2021 a 10/05/2026

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Romildo Abraão Coelho

Número do RG: 2.625.699

Número do CPF: 868.474.499-34

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: 02/01/2023 a 31/12/2025

1.4. Áreas das atividades da organização social.

- () assistência sanitária;
- () amparo à maternidade;
- () proteção à saúde da criança;
- () assistência a qualquer espécie de doentes;
- () assistência à velhice e à invalidez;
- () amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- () educação pré-primária, 1º grau e profissional;

- () educação e reeducação de adultos;
- (x) educação de excepcionais;
- () amparo aos trabalhadores;
- () cultivo das artes;
- () patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- () intercâmbio cultural;
- () difusão cultural;
- () organização da juventude;
- () educação ambiental;
- () defesa do meio ambiente;
- () entidades esportivas.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(x) Sim () Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A APAE de Agrolândia, fundada em 16/03/1986, é uma associação civil, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada que **atende atualmente 81 pessoas com deficiência** (DIM, DIS – TEA- DOWN – DM – ADNPM – DMB BAIXA VISÃO/MICROCEFÁLICO – DA – DV), na faixa etária de 00 a 70 anos provenientes dos municípios de Agrolândia e Atalanta. Até os dias de hoje foi administrada por 15 diretorias formada por voluntários.

Desenvolve projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação e prevenção de deficiências.

2. Descrição do Projeto:

Diagnóstico: Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e TEA.

Diagnóstico da realidade: 1. Promover a melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: infantil, adolescência, adulto e idoso.

2. Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público acima definido, promovendo sua integração à vida em comunidade, realizando serviços de assistência social, assessoramento, defesa e garantia de direitos, e extensivo a sua família.

3. Prestar serviços de educação especial as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e TEA.

4. Oferecer serviços na área de saúde desde a prevenção e estimulação essencial para uma melhor qualidade de vida de seus usuários.

5. Atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla e TEA dos municípios de Agrolândia e Atalanta.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Cooperação técnico – financeira para execução de serviços consenrentes ao ensino de educação especial.

2.1.2 Período de execução: Início: 01/02/2023 Término: 31/12/2023

2.1.3 Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e múltipla e TEA dos municípios de Agrolândia e Atalanta na faixa etária de 00 a 70 anos.

2.1.4 Objetivo Geral: 1. Executar os serviços, dentro da capacidade orçamentária, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários e quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática.

2. incentivar a participação da comunidade e das instituições público privadas nas ações e programas voltados a prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e TEA.

3. promover parcerias com a comunidade oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla e/ou TEA no mercado de trabalho.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	Pagamento de funcionários (técnicos, diretora administrativa, coordenadora administrativo financeiro, assessora administrativa, motoristas, monitor (a) de transporte escolar, faxineira, servente, zeladora e merendeira) mensal, férias, 1/3 de férias, horas extras e/ou gratificação, 13º salário, rescisão de contrato, bem como os encargos sociais: INSS, FGTS, PIS, IR E DARF.
TOTAL GERAL	R\$ 193.700,43

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1		Prestar serviços de habilitação e reabilitação as pessoas com deficiência matriculados no CAESP Cecília Maria Devigili Promover a integração a vida em comunidade, realizando serviços de assistência social assessoramento defesa e	10 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 16,141.70 e uma parcela no valor de R\$ 32.283,43	11 meses	01/02/2024	31/12/2024

φ

	<p>garantia de direitos extensivo a sua família. Prestar serviços na área da saúde prevenção e estimulação essencial de seus usuários</p> <p>Pagamento de técnicos, equipe clínica, motoristas, monitor, faxineira, servente, zeladora, merendeira, diretora administrativa, coordenadora administrativo financeiro, assessora administrativa, mensal, férias, 1/3 férias, horas extras e/ou gratificação, 13º salário, rescisão de contrato, bem como encargos sociais: INSS, FGTS, PIS, IR, DARF</p>			
--	--	--	--	--

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
		ÓRGÃO CONCEDENTE
Pagamento de funcionários (técnicos, diretora administrativa, coordenadora administrativo financeiro, assessora administrativa, motoristas, monitor (a) de transporte escolar, faxineira, servente, zeladora e merendeira) mensal, férias, 1/3 de férias, horas extras e/ou gratificação, 13º salário, rescisão de contrato, bem como os encargos sociais: INSS, FGTS, PIS, IR E DARF.	R\$ 193.700,43	10 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 16.141,70 e uma parcela no valor de R\$ 32.283,43
TOTAL GERAL		R\$ 193.700,43



4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos) no ano de 2023.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESPESAS CORRENTES	-	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70
Pagamento de funcionários (técnicos, diretora administrativa, coordenadora administrativo financeiro, assessora administrativa, motoristas, monitor (a) de transporte escolar, faxineira, servente, zeladora e merendeira) mensal, férias, 1/3 de férias, horas extras e/ou gratificação, 13º salário, rescisão de contrato, bem como os encargos sociais: INSS, FGTS, PIS, IR E DARF	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 32.283,43
TOTAL GERAL R\$ 193.700,43						

4.2 - Despesas Inerentes a todas as atividades

O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, em proporção nunca superior a 15% (quinze por cento) do valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização.

Descrição	Valor Total R\$
XXXXXX	XXXXXX

5 – Cronograma de desembolso.

META	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Despesa conta do orçament o vigente em 2023	-	R\$ 16.141 ,70	R\$ 32.283 ,43									

7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Agrolândia, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Agrolândia, 16 de outubro de 2023.



Romildo Abrão Coelho – Presidente 2023/2025

ROMILDO ABRÃO COELHO
APAE de Agrolândia
Presidente 2023/2025
CPF 868.474.499-34

8 – Análise do Plano de Trabalho

8.1 Análise do plano de trabalho

Comissão de avaliação e monitoramento () Aprovado () Reprovado

Agrolândia __/__/____

Assinatura e Matrícula

Administrador Público () Aprovado () Reprovado

Agrolândia __/__/____

Assinatura e Matrícula